

PORTARIA N.º 899/2025 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a Portaria nº 736/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 03 de junho de 2025, conforme especifica.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o disposto no inciso XIX do art. 11, do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o **parágrafo único** da Portaria nº 736/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 03 de junho de 2025, que ARQUIVA, nos termos da legislação vigente, em especial pelo contido na alínea “a” do inciso IV do artigo 125 da Lei nº 20.656/2021, os autos referentes ao Processo de Sindicância, Portaria nº 180/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 19.743.758-8, conforme segue:

Onde se lê:

“Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de Compliance e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do Campus de União da Vitória, para as demais providências necessárias”,

Leia-se:

“Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de Compliance e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se à Direção do Campus Curitiba II para as providências necessárias”,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 18 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar